



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Governador Valadares**  
**Setor de Extensão**  
 Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG  
 (33) 3272-5400 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 09/2022**

Dispõe sobre o processo seletivo simplificado para seleção de estudantes bolsistas dos projetos de extensão no âmbito do Edital 03/2022 (PIEL – Programa Institucional de Esporte e Lazer do IFMG, no Campus Governador Valadares).

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20; e pela Portaria IFMG nº 1174, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág.29, e Termo de Posse do dia 24/10/2019, torna público Edital para processo seletivo simplificado para seleção de estudantes bolsistas do projeto de extensão “Esporte, educação e desenvolvimento pessoal”, no âmbito do Edital 03/2022.

## 1. DISPOSIÇÃO GERAL

1.1 O presente edital tem como objetivo tornar público o processo seletivo simplificado para seleção de estudantes bolsistas, na modalidade PIBEX JR, para o Projeto de Extensão “Esporte, educação e desenvolvimento pessoal”, selecionado através do Edital 03/2022.

1.2 Os(As) estudantes devem ter disponibilidade de 10 horas semanais para bolsas PIBEX JR.

1.3 Ao final do projeto o(a) estudante bolsista/voluntário(a) que participar integralmente das atividades terá direito a certificado.

1.4 O presente processo não caracteriza criação de vínculo empregatício entre o(a) estudante bolsista/voluntário(a) e o IFMG *Campus* Governador Valadares.

## 2. VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1 Serão ofertadas 01 (uma) bolsas na modalidade PIBEX JR, conforme quadro abaixo:

PROJETO	QUANTIDADE	MODALIDADE	VALOR
Esporte, educação e desenvolvimento pessoal	01	PIBEX JR.	200,00

2.2 Podem participar deste processo seletivo simplificado qualquer estudante do IFMG *campus* Governador Valadares regularmente matriculado em Cursos Técnicos de Nível Médio para concorrer à bolsas PIBEX JR. e em cursos de Graduação para bolsas PIBEX.

2.3 Estudantes selecionados como bolsistas não podem possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas do IFMG, à exceção do Programa de Assistência Estudantil.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet através do Formulário eletrônico de inscrição, disponível no endereço < [https://docs.google.com/forms/d/1KQL1m8k-Ssp\\_taW1gJX8iu6tnNiIJ5POt94d9GX6QTM](https://docs.google.com/forms/d/1KQL1m8k-Ssp_taW1gJX8iu6tnNiIJ5POt94d9GX6QTM) > de 02/08/2022 a 08/08/2022.

3.2 As inscrições fora do prazo ou condições estabelecidas no subitem anterior não serão aceitas em hipótese alguma.

### 4. REQUISITOS

4.1 Estar regularmente matriculado e frequente em um dos cursos regulares do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *Campus* Governador Valadares.

4.2 Ter disponibilidade mínima 10 horas semanais para bolsas PIBEX JR. e 20 horas semanais para bolsas PIBEX-TEC e PIBEX em dias e horários a serem definidos pela coordenação do projeto.

4.3 Cumprir com os requisitos específicos para cada projeto, conforme quadro abaixo:

PROJETO	REQUISITOS
Esporte, educação e desenvolvimento pessoal	Estar regularmente matriculado em um dos curso técnicos integrados do IFMG Campus GV no 1º ou 2º ano, disponibilidade de 10h semanais para as atividades do projeto.

### 5. SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será realizado pela coordenação de cada projeto e dar-se-á por meio de entrevista utilizando do recurso de vídeo chamada OU de forma presencial.

5.2 O processo de entrevista tem o objetivo de avaliar as habilidades comunicativas, interesse pela temática e expectativas do(a) candidato(a) acerca da contribuição aos projetos.

5.3 As entrevistas acontecerá entre os dias 10/08/2022 a 15/08/2022.

5.4 Os dias e horários das entrevistas serão agendadas pelo Coordenador de cada projeto, através de e-mail para os(as) candidatos(as), dentro do prazo estipulado no item 5.3.

5.5 Será automaticamente desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não participar da entrevista.

### 5. CRONOGRAMA

Inscrição	02/08/2022 a 08/08/2022
Processo de seleção	10/08/2022 a 15/08/2022
Resultado preliminar	16/08/2022
Recurso do resultado preliminar	18/08/2022
Resultado final	19/08/2022

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Os dias e horários da realização das atividades dos projetos serão definidos pelas coordenações destes e poderão ser alterados conforme a necessidade.
- 6.2 Os(As) estudantes voluntários(as) deverão se comprometer com as atividades a eles(as) atribuídas pela coordenação do projeto.
- 6.3 É direito do(a) candidato(a) formalizar recurso quanto ao resultado da seleção sob a forma de requerimento (Anexo I), que deve ser preenchido, assinado e enviado para o e-mail [extensao.gv@ifmg.edu.br](mailto:extensao.gv@ifmg.edu.br), conforme cronograma do item 6.
- 6.4 O(a) candidato(a) que apresentar documentação e/ou informações falsas será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final.
- 6.5 Em caso de desistência ou substituição de estudante voluntário(a), deverá o(a) coordenador(a) do projeto comunicar a Coordenação de Extensão do IFMG *Campus* Governador Valadares para as devidas providências.
- 6.6 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do IFMG *Campus* Governador Valadares, em comum acordo com a coordenação do projeto.

Governador Valadares, 01 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva, Diretor(a) Geral - Campus Governador Valadares**, em 01/08/2022, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1270828** e o código CRC **8821B00E**.

23212.000347/2022-86

1270828v1

Criado por [virgilio.resende](#), versão 9 por [virgilio.resende](#) em 01/08/2022 14:29:46.